



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EMPRESARIAL

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em conjunto com a Coordenação do Pós-Graduação em Gestão Empresarial no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 31/2018 – Abertura de Inscrições para Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial.**

Onde se lê:

11.1. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico, o candidato deverá preencher o Formulário para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II, apenas o Item 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE) e entregá-lo na Secretaria da Pós-Graduação (Rua Coronel Vicente, 281, sala 825 / 8º andar), no horário e período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Não serão aceitos Formulários fora deste prazo.

Leia-se:

11.1. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico, o candidato deverá preencher o Formulário para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II, apenas o Item 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE) e entregá-lo no Setor de Protocolo (Rua Coronel Vicente, 281, em frente à sala 803 / 8º andar), no horário e período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Não serão aceitos Formulários fora deste prazo.

Onde se lê:

12.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II e, se for o caso, Anexo III), acompanhado das cópias simples dos documentos solicitados (Anexo II-A) e entregá-lo(s) na Secretaria da Pós-Graduação (Rua Coronel Vicente, 281, sala 825 / 8º andar), no horário e período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Não serão aceitos Formulários fora deste prazo.

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete da Direção Geral

12.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II e, se for o caso, Anexo III), acompanhado das cópias simples dos documentos solicitados (Anexo II-A) e entregá-lo(s) no Setor de Protocolo (Rua Coronel Vicente, em frente a sala 803 / 8º andar), no horário e período estabelecido no Cronograma (Anexo I). Não serão aceitos Formulários fora deste prazo.

Onde se lê:

32. As datas para interposição de recursos, relativos às provas ou ao resultado parcial estão previstas no cronograma desta edital (Anexo I), devendo o candidato preencher formulário para interposição de recurso (Anexo IV), e entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Porto Alegre, na sala 825 (8º andar), das 13h às 17h.

Leia-se

32. As datas para interposição de recursos, relativos às provas ou ao resultado parcial estão previstas no cronograma desta edital (Anexo I), devendo o candidato preencher formulário para interposição de recurso (Anexo IV), e entregá-lo no Setor de Protocolo (Rua Coronel Vicente, em frente a sala 803 / 8º andar), nos dias e horários indicados no cronograma.

Onde se lê:

34. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação conforme a Lista de Aprovados, nos dias e horários indicados no cronograma (Anexo I).

Leia-se:

34. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (Rua Coronel Vicente, 281, sala 825 / 8º andar) conforme a Lista de Aprovados, nos dias e horários indicados no cronograma (Anexo I).

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria 316/2016